



Sexta-Feira, 24 de abril de 2026



DECRETO Nº 044/2026

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 010/2026 de 07 de abril de 2026 e dá outras providências.

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA.

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 005/2026 de 23 de janeiro de 2026, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 010/2026 de 07 de abril de 2026, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura predial, interna e/ou externa, em edificações públicas municipais, a serem executados por diária de trabalho, com fornecimento de toda a mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos e acessórios necessários à execução, para atender à demanda de todos os setores da Prefeitura Municipal de Altônia-PR, de acordo especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.**

Art. 2º - Declara como vencedores do certame as propostas das empresas: **D H SANTOS DIAS LTDA - ME**, no Lote 01, com o valor total de **RS 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 24 de abril de 2026.

Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: *** 995 959-**

Assinado com certificado digital avançado
DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR. Diego Jardim Pergo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **PESENTI & PELAIS LTDA - EPP**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à AVENIDA CELSO GARCIA CID, 1539, na cidade de Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 02.776.642/0001-02, neste ato representada por seu sócio Administrador: **RÓDNEY DANILO PESENTI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 53246788, inscrito no CPF/MF sob n.º 803.463.329-15 residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 63/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite Nº 312/026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado no ramo de engenharia clínica, visando atender às necessidades do Hospital Municipal do Município de Altônia-PR.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CLÍNICA, COMPREENDENDO A GESTÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO MÉDICO-HOSPITALAR E DE APOIO OPERACIONAL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS, EXCETUANDO-SE OS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AOS SETORES DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA, BEM COMO AQUELES CUJA MANUTENÇÃO DEVA SER REALIZADA EXCLUSIVAMENTE POR REDES AUTORIZADAS. OS SERVIÇOS ABRANGEM AINDA: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA; EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA; REALIZAÇÃO DE TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA; E CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA, UTILIZANDO ANALISADORES DEVIDAMENTE CALIBRADOS CONFORME AS NORMAS DA REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC), COM EMISSÃO DE LAUDOS E CERTIFICADOS RASTREÁVEIS.	MES	12 MESES	4.000,00	48.000,00
TOTAL					48.000,00

Paragrafo Único: Para fins de dimensionamento da execução dos serviços de manutenção preventiva, calibração, testes de segurança elétrica e qualificações térmicas, a contratada deverá considerar, no mínimo, os seguintes equipamentos do Hospital Municipal de Altônia-PR:

Item	Equipamento	Quantidade
1.1	Aparelho de Fototerapia	01
1.2	Oxímetro de Mesa Neonatal	01
1.3	Oxímetro de Mesa Recarregável	01
1.4	Autoclave 225L	01
1.5	Aspiradores Cirúrgicos	05
1.6	Monitores Multiparâmetros	07
1.7	Eletrocautérios	02
1.8	Incubadoras Neonatais	03
1.9	Aparelho de Anestesia com Monitor	01
1.10	Bombas de Infusão	06
1.11	DEA Infantil	01
1.12	Desfibrilador com Cardioversor e DEA	01
1.13	Ventiladores Mecânicos Fixos	02
1.14	Ventiladores Mecânicos Portáteis	02
1.15	Foco Cirúrgico de Teto	01
1.16	Foco Cirúrgico Auxiliar	01



Item	Equipamento	Quantidade
1.17	Camas com Posicionamento Elétricas	03
1.18	Camã PPP Elétrica	01
-	TOTAL DE EQUIPAMENTOS	40

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do objeto dar-se-á por meio da prestação contínua de serviços especializados de engenharia clínica, realizados pela empresa contratada de forma execução contínua e obrigatória, com atendimentos programados e corretivos sob demanda, sem prejuízo da continuidade do serviço, abrangendo a gestão integral do parque tecnológico. A contratada deverá executar manutenções preventivas periódicas, podendo ser trimestral ou de acordo com cronograma previamente acordado com a Divisão Saúde – Direção do Hospital Municipal, contemplando inspeções técnicas, testes funcionais, verificações de desempenho, ajustes necessários e demais procedimentos destinados a preservar a integridade e o funcionamento seguro dos equipamentos médico-hospitalares, fisioterapêuticos e apoio operacional. Todas as atividades deverão ser realizadas em conformidade com normas técnicas aplicáveis, utilizando instrumentos de medição calibrados e rastreáveis conforme a Rede Brasileira de Calibração (RBC), garantindo precisão e confiabilidade nos processos de calibração, qualificação térmica e testes de segurança elétrica.

DA GARANTIA:

A Contratada deverá assumir integral responsabilidade pela execução e eficácia das manutenções preventivas e corretivas, incluindo peças e acessórios. Será garantido suporte técnico imediato, inclusive em finais de semana e feriados, assegurando a continuidade do atendimento à população e a eficiência operacional dos equipamentos. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos ou refeitos ou substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, de acordo com a Lei 14.133/2021.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

O pagamento será realizado mensalmente, em 12 (doze) parcelas sucessivas, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura referente ao período, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

1.1.

2. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.1. Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ORÇÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0002	002	339039170000	494	3750	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Altônia – PR, 24 de abril de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2026 - CONCORRENCIA Nº 002/2026.

CONTRATANTE: Município de Altônia, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, 815, centro, inscrito no CGC/MF nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Diego Jardim Pergo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 069.595.959-08, e

CONTRATADA: INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA, CNPJ 10.801.453/0001-70, localizada na localizada na Rua Naga, 1741, Parque Industrial II, CEP 87.507-150, na cidade de Umuarama-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **HUGO DE ASSIS GONZAGA**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.501.106/SSP-MG, inscrito no CPF sob n.º 809.031.426-00.

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, contendo: demolições, banheiros, palco e cobertura, fonte interativa, sarjetas e pintura de faixas e paisagismo. Área Construída: 5026,54 m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 002/2026.

VALOR: R\$ 1.463.500,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Altônia, Estado do Paraná.

Altônia-PR, 23 de abril de 2026.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 809/2026

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Considerando a regularidade formal e material do procedimento de credenciamento instaurado por meio do Chamamento Público nº 009/2026;

Considerando que foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as disposições constantes no edital;

Considerando a análise e manifestação do Agente de Contratação/Comissão de Licitações, atestando o cumprimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público nº 009/2026, que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames de ultrassonografia, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

Empresa Credenciada: CLÍNICA MÉDICA FENIX SS LTDA
CNPJ: 09.273.834/0001-45



Determina-se a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do contrato e ao início da execução dos serviços, nos termos do edital e da legislação vigente.

Publique-se para os devidos fins.

Altônia-PR, 24 de abril de 2026.

DIEGO JARDIM Protocolo de Assinatura Digital
PERGO:069595935 por DIEGO JARDIM
908 PR069595935
2026.04.24 10:08:21

Diego Jardim Pergo
Prefeito